



Orden	Descripción	Unidad	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total	Unidad	Valor Unitario	Valor Total
119	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	27.340	85.10,15	85.465,40	27,34	85,10	23.340,00
120	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	22.700	85.10,15	85.379,33	22,70	85,10	19.364,25
121	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	24.570	85.10,15	85.584,08	24,57	85,10	20.913,00
122	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	27.340	85.10,15	85.379,33	27,34	85,10	23.340,00
123	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	25.770	85.10,15	85.486,12	25,77	85,10	21.912,00
124	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	22.330	85.10,15	85.443,85	22,33	85,10	19.013,00
VALOR TOTAL (C5)								

UNIFORM	
Unidad	Valor
0	-
800	21.340,00
800	10.340,00
800	10.340,00
800	10.340,00
800	10.340,00
800	10.340,00
800	10.340,00

Orden	Descripción	Unidad	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total	Unidad	Valor Unitario	Valor Total
121	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	22.500	85.10,15	85.278,33	22,50	85,10	19.142,50
VALOR TOTAL (C5)								

UNIFORM	
Unidad	Valor
0	-
800	10.340,00

Orden	Descripción	Unidad	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total	Unidad	Valor Unitario	Valor Total
122	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	23.570	85.10,15	85.366,53	23,57	85,10	20.043,00
VALOR TOTAL (C5)								

UNIFORM	
Unidad	Valor
0	-
800	10.340,00

Orden	Descripción	Unidad	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total	Unidad	Valor Unitario	Valor Total
123	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	22.570	85.10,15	85.288,03	22,57	85,10	19.142,50
VALOR TOTAL (C5)								

UNIFORM	
Unidad	Valor
0	-
800	10.340,00

Orden	Descripción	Unidad	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total	Unidad	Valor Unitario	Valor Total
124	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	21.570	85.10,15	85.256,53	21,57	85,10	18.343,00
VALOR TOTAL (C5)								

UNIFORM	
Unidad	Valor
0	-
800	10.340,00

Orden	Descripción	Unidad	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total	Unidad	Valor Unitario	Valor Total
125	Polvo de maíz, tipo procesado a cargada de maíz amarillo de 1kg	Kg	23.570	85.10,15	85.366,53	23,57	85,10	20.043,00
VALOR TOTAL (C5)								

UNIFORM	
Unidad	Valor
0	-
800	10.340,00

GRUPAS
11.23
11.2012

21

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID
114	FRANGO, FRANGO SEM PELE - Kg	Kg	33,724	R\$ 51,74	R\$ 1.744.983,56	226	20,00	19.800,00	MM
VALOR TOTAL (R\$)									

GRUPO 11	
ENT	SAL
0	

22

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID
122	FRANGO, FRANGO SEM PELE - Kg	Kg	21,753	R\$ 53,74	R\$ 1.169.226,81	664	50,00	19.800,00	MM
VALOR TOTAL (R\$)									

GRUPO 11	
ENT	SAL
0	

23

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID
108	FRANGO, FRANGO SEM PELE - Kg	Kg	21,720	R\$ 41,18	R\$ 894.665,76	616	20,00	19.800,00	MM
VALOR TOTAL (R\$)									

GRUPO 11	
ENT	SAL
0	

24

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID
125	FRANGO, FRANGO SEM PELE - Kg	Kg	21,720	R\$ 51,74	R\$ 1.123.742,80	225	20,00	19.800,00	MM
VALOR TOTAL (R\$)									

GRUPO 11	
ENT	SAL
0	

25

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID
121	FRANGO, FRANGO SEM PELE - Kg	Kg	21,720	R\$ 41,72	R\$ 906.752,40	664	20,00	19.800,00	MM
VALOR TOTAL (R\$)									

GRUPO 11	
ENT	SAL
0	

26

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID
128	FRANGO, FRANGO SEM PELE - Kg	Kg	21,720	R\$ 41,72	R\$ 906.752,40	664	20,00	19.800,00	MM
VALOR TOTAL (R\$)									

GRUPO 11	
ENT	SAL
0	

27

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID
123	FRANGO, FRANGO SEM PELE - Kg	Kg	21,720	R\$ 51,74	R\$ 1.123.742,80	225	20,00	19.800,00	MM
VALOR TOTAL (R\$)									

GRUPO 11	
ENT	SAL
0	

28

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID
VALOR TOTAL (R\$)									

GRUPO 11	
ENT	SAL
0	



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descontado
121	Parafuso, FRENDA, TAMPA, MIDA - Kg	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50
VALOR TOTAL (R\$)							

QNTD	114
VALOR	0

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descontado
122	Parafuso, FRENDA, TAMPA, MIDA - Kg	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50
VALOR TOTAL (R\$)							

QNTD	114
VALOR	0

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descontado
123	Parafuso, FRENDA, TAMPA, MIDA - Kg	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50
VALOR TOTAL (R\$)							

QNTD	114
VALOR	0

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descontado
124	Parafuso, FRENDA, TAMPA, MIDA - Kg	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50
VALOR TOTAL (R\$)							

QNTD	114
VALOR	0

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descontado
125	Parafuso, FRENDA, TAMPA, MIDA - Kg	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50
VALOR TOTAL (R\$)							

QNTD	114
VALOR	0

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descontado
126	Parafuso, FRENDA, TAMPA, MIDA - Kg	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50
VALOR TOTAL (R\$)							

QNTD	114
VALOR	0

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descontado
127	Parafuso, FRENDA, TAMPA, MIDA - Kg	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50
VALOR TOTAL (R\$)							

QNTD	114
VALOR	0

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descontado
128	Parafuso, FRENDA, TAMPA, MIDA - Kg	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50	R\$ 158,50
VALOR TOTAL (R\$)							

QNTD	114
VALOR	0

GRUPA 255
 2014-2015

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
123	Peças de reposição para motor	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	1.200,00	1.500,00	800,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 12.000,00			

QNT / VAL	
QNT	VAL
10	12.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
124	Peças de reposição para motor	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	1.200,00	1.500,00	800,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 12.000,00			

QNT / VAL	
QNT	VAL
10	12.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
125	Peças de reposição para motor	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	1.200,00	1.500,00	800,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 12.000,00			

QNT / VAL	
QNT	VAL
10	12.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
126	Peças de reposição para motor	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	1.200,00	1.500,00	800,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 12.000,00			

QNT / VAL	
QNT	VAL
10	12.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
127	Peças de reposição para motor	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	1.200,00	1.500,00	800,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 12.000,00			

QNT / VAL	
QNT	VAL
10	12.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
128	Peças de reposição para motor	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	1.200,00	1.500,00	800,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 12.000,00			

QNT / VAL	
QNT	VAL
10	12.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
129	Peças de reposição para motor	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	1.200,00	1.500,00	800,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 12.000,00			

QNT / VAL	
QNT	VAL
10	12.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
130	Peças de reposição para motor	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	1.200,00	1.500,00	800,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 12.000,00			

QNT / VAL	
QNT	VAL
10	12.000,00

GRUPAL 2016

20	Parada 7 (Parada 7) - 1000000	Q	21.750	R\$ 21,75	R\$ 1.000.000,00	100	21,00	10.000,00	SM
----	-------------------------------	---	--------	-----------	------------------	-----	-------	-----------	----

Q	
---	--

21	Parada 7 (Parada 7) - 1000000	Q	21.750	R\$ 21,75	R\$ 1.000.000,00	100	21,00	10.000,00	SM
----	-------------------------------	---	--------	-----------	------------------	-----	-------	-----------	----

Q	
---	--

22	Parada 7 (Parada 7) - 1000000	Q	21.750	R\$ 21,75	R\$ 1.000.000,00	100	21,00	10.000,00	SM
----	-------------------------------	---	--------	-----------	------------------	-----	-------	-----------	----

Q	
---	--

23	Parada 7 (Parada 7) - 1000000	Q	21.750	R\$ 21,75	R\$ 1.000.000,00	100	21,00	10.000,00	SM
----	-------------------------------	---	--------	-----------	------------------	-----	-------	-----------	----

Q	
---	--

24	Parada 7 (Parada 7) - 1000000	Q	21.750	R\$ 21,75	R\$ 1.000.000,00	100	21,00	10.000,00	SM
----	-------------------------------	---	--------	-----------	------------------	-----	-------	-----------	----

Q	
---	--

25	Parada 7 (Parada 7) - 1000000	Q	21.750	R\$ 21,75	R\$ 1.000.000,00	100	21,00	10.000,00	SM
----	-------------------------------	---	--------	-----------	------------------	-----	-------	-----------	----

Q	
---	--

26	Parada 7 (Parada 7) - 1000000	Q	21.750	R\$ 21,75	R\$ 1.000.000,00	100	21,00	10.000,00	SM
----	-------------------------------	---	--------	-----------	------------------	-----	-------	-----------	----

Q	
---	--

27	Parada 7 (Parada 7) - 1000000	Q	21.750	R\$ 21,75	R\$ 1.000.000,00	100	21,00	10.000,00	SM
----	-------------------------------	---	--------	-----------	------------------	-----	-------	-----------	----

Q	
---	--

28	Parada 7 (Parada 7) - 1000000	Q	21.750	R\$ 21,75	R\$ 1.000.000,00	100	21,00	10.000,00	SM
----	-------------------------------	---	--------	-----------	------------------	-----	-------	-----------	----

Q	
---	--

GRUPA 204
 01/01/2017
 01/01/2017

NUMERO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IMPORTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
108	Material de limpeza - Kg	Kg	31,750	R\$ 1,34	R\$ 42,547,50	600	30,00	18,000,00
VALOR TOTAL (R\$)								

ENTRADA	
QNT	VAL
0	
0	

NUMERO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IMPORTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
109	Material de limpeza - Kg	Kg	31,750	R\$ 1,34	R\$ 42,547,50	600	30,00	18,000,00
VALOR TOTAL (R\$)								

ENTRADA	
QNT	VAL
0	
0	

NUMERO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IMPORTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
110	Material de limpeza - Kg	Kg	31,750	R\$ 1,34	R\$ 42,547,50	600	30,00	18,000,00
VALOR TOTAL (R\$)								

ENTRADA	
QNT	VAL
0	
0	

NUMERO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IMPORTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
111	Material de limpeza - Kg	Kg	31,750	R\$ 1,34	R\$ 42,547,50	600	30,00	18,000,00
VALOR TOTAL (R\$)								

ENTRADA	
QNT	VAL
0	
0	

NUMERO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IMPORTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
112	Material de limpeza - Kg	Kg	31,750	R\$ 1,34	R\$ 42,547,50	600	30,00	18,000,00
VALOR TOTAL (R\$)								

ENTRADA	
QNT	VAL
0	
0	

NUMERO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IMPORTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
113	Material de limpeza - Kg	Kg	31,750	R\$ 1,34	R\$ 42,547,50	600	30,00	18,000,00
VALOR TOTAL (R\$)								

ENTRADA	
QNT	VAL
0	
0	

NUMERO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IMPORTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
114	Material de limpeza - Kg	Kg	31,750	R\$ 1,34	R\$ 42,547,50	600	30,00	18,000,00
VALOR TOTAL (R\$)								

ENTRADA	
QNT	VAL
0	
0	

NUMERO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IMPORTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
115	Material de limpeza - Kg	Kg	31,750	R\$ 1,34	R\$ 42,547,50	600	30,00	18,000,00
VALOR TOTAL (R\$)								

ENTRADA	
QNT	VAL
0	
0	



101	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	20.000	R\$ 250.000,00	10000	2500	100.000,00	VM
-----	------------------------------------	----	--------	----------------	-------	------	------------	----

QNT	VALOR
20.000	5.000,00

10

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Modalidade
11	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	10.000	R\$ 250,00	2.500.000,00	10.000	250,00	2.500.000,00	VM
VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00									

QNT / VAL	
QNT	VAL
10.000	2.500.000,00

11

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Modalidade
12	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	11.300	R\$ 221,24	2.498.831,20	11.300	221,24	2.498.831,20	VM
VALOR TOTAL: R\$ 2.498.831,20									

QNT / VAL	
QNT	VAL
11.300	2.498.831,20

12

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Modalidade
13	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	20.000	R\$ 250,00	5.000.000,00	20.000	250,00	5.000.000,00	VM
14	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	3.000	R\$ 250,00	750.000,00	3.000	250,00	750.000,00	VM
15	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	40.000	R\$ 250,00	10.000.000,00	40.000	250,00	10.000.000,00	VM
16	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	22.500	R\$ 221,24	4.978.050,00	22.500	221,24	4.978.050,00	VM
VALOR TOTAL: R\$ 20.726.050,00									

QNT / VAL	
QNT	VAL
20.000	5.000.000,00
3.000	750.000,00
40.000	10.000.000,00
22.500	4.978.050,00

13

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Modalidade
17	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	11.000	R\$ 221,24	2.433.640,00	11.000	221,24	2.433.640,00	VM
18	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	2.000	R\$ 221,24	442.480,00	2.000	221,24	442.480,00	VM
19	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	5.000	R\$ 221,24	1.106.200,00	5.000	221,24	1.106.200,00	VM
20	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	27.000	R\$ 221,24	5.973.480,00	27.000	221,24	5.973.480,00	VM
21	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	3.000	R\$ 221,24	663.720,00	3.000	221,24	663.720,00	VM
22	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	27.000	R\$ 221,24	5.973.480,00	27.000	221,24	5.973.480,00	VM
23	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	22.500	R\$ 221,24	4.978.050,00	22.500	221,24	4.978.050,00	VM
24	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	2.500	R\$ 221,24	553.100,00	2.500	221,24	553.100,00	VM
VALOR TOTAL: R\$ 28.077.650,00									

QNT / VAL	
QNT	VAL
11.000	2.433.640,00
2.000	442.480,00
5.000	1.106.200,00
27.000	5.973.480,00
3.000	663.720,00
27.000	5.973.480,00
22.500	4.978.050,00
2.500	553.100,00

14

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Modalidade
25	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	22.500	R\$ 221,24	4.978.050,00	22.500	221,24	4.978.050,00	VM
26	Arroz 75kg/tonelada sem casca - Kg	kg	21.500	R\$ 221,24	4.756.166,00	21.500	221,24	4.756.166,00	VM
VALOR TOTAL: R\$ 9.734.216,00									

QNT / VAL	
QNT	VAL
22.500	4.978.050,00
21.500	4.756.166,00



Nº	Descrição do material	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Qtd.	Valor Total
104	Papel de seda para embalagem de 10g	Kg	25 473	15 66,31	398 224,47	15 66,31	398 224,47	100	3 982,24	398	25 473	398 224,47
105	Papel de seda para embalagem de 20g	Kg	40 442	15 23,25	610 282,90	15 23,25	610 282,90	100	6 102,83	610	40 442	610 282,90
106	Papel de seda para embalagem de 30g	Kg	34 442	15 24,46	530 296,00	15 24,46	530 296,00	100	5 302,96	530	34 442	530 296,00
107	Papel de seda para embalagem de 40g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50
108	Papel de seda para embalagem de 50g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50

Unid.	Qtd.	Valor Total
398	25 473	398 224,47
610	40 442	610 282,90
530	34 442	530 296,00
543	33 442	542 842,50
543	33 442	542 842,50

Nº	Descrição do material	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Qtd.	Valor Total
109	Papel de seda para embalagem de 60g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50
110	Papel de seda para embalagem de 70g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50
111	Papel de seda para embalagem de 80g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50
112	Papel de seda para embalagem de 90g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50
113	Papel de seda para embalagem de 100g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50

Unid.	Qtd.	Valor Total
543	33 442	542 842,50
543	33 442	542 842,50
543	33 442	542 842,50
543	33 442	542 842,50
543	33 442	542 842,50

Nº	Descrição do material	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Qtd.	Valor Total
114	Papel de seda para embalagem de 110g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50
115	Papel de seda para embalagem de 120g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50
116	Papel de seda para embalagem de 130g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50
117	Papel de seda para embalagem de 140g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50
118	Papel de seda para embalagem de 150g	Kg	33 442	15 16,25	542 842,50	15 16,25	542 842,50	100	5 428,43	543	33 442	542 842,50

Unid.	Qtd.	Valor Total
543	33 442	542 842,50
543	33 442	542 842,50
543	33 442	542 842,50
543	33 442	542 842,50
543	33 442	542 842,50



Cantitate	Descriere	Unitate	Cantitate		Valoare		Cantitate	Valoare	Cantitate	Valoare
			Plan	Realizat	Plan	Realizat				
1	Carotă de legumă - Kg	Kg	10.490	85.033	85.033.00	10.423	8.023	175.420.00	547	8.12.2011
2	Cartofi - Kg	Kg	1.705	85.10.33	85.06.25.33	4.324	10.33	58.501.00	500	2.28.2012
15	Cartofi - Kg	Kg	10.505	85.16.00	85.16.10.00	1.110	25.00	223.622.00	208	11.00.2011
23	Cartofi - Kg	Kg	1.852	85.17.00	85.06.00.17	1.665	10.00	52.455.00	508	4.26.2012
14	Cartofi - Kg	Kg	46.335	85.17.11	85.16.10.11	48.176	1.83	175.775.00	113	3.20.2011
17	Cartofi - Kg	Kg	11.490	85.17.12	85.16.10.12	11.423	5.83	75.070.00	110	2.10.2011
18	Cartofi - Kg	Kg	26.493	85.17.13	85.16.10.13	26.426	4.70	158.530.00	114	1.20.2011
20	Cartofi - Kg	Kg	51.332	85.17.14	85.16.10.14	51.320	8.10	401.850.00	114	10.01.2011
20	Cartofi - Kg	Kg	19.250	85.17.15	85.16.10.15	19.150	8.90	259.115.00	114	3.10.2011
46	Cartofi - Kg	Kg	1.079	85.17.16	85.16.10.16	1.079	10.00	125.945.00	114	3.10.2011
21	Cartofi - Kg	Kg	13.430	85.17.17	85.16.10.17	13.420	8.90	125.945.00	114	4.10.2011
24	Cartofi - Kg	Kg	48.100	85.17.18	85.16.10.18	48.100	8.90	411.180.00	114	3.10.2011
27	Cartofi - Kg	Kg	16.170	85.17.19	85.16.10.19	16.170	5.90	120.820.00	114	1.10.2011
27	Cartofi - Kg	Kg	9.643	85.17.20	85.16.10.20	9.643	46.00	483.180.00	114	11.5.2011
28	Cartofi - Kg	Kg	1.506	85.17.21	85.16.10.21	1.506	10.00	1.065.170.00	114	4.10.2011
109	Cartofi - Kg	Kg	1.000	85.17.22	85.16.10.22	1.000	10.00	1.065.170.00	114	4.10.2011
121	Cartofi - Kg	Kg	6.000	85.17.23	85.16.10.23	6.000	10.00	2.100.170.00	114	3.10.2011
133	Cartofi - Kg	Kg	28.000	85.17.24	85.16.10.24	28.000	8.90	272.870.00	114	4.10.2011
134	Cartofi - Kg	Kg	34.000	85.17.25	85.16.10.25	34.000	6.90	221.640.00	114	3.10.2011
140	Cartofi - Kg	Kg	21.000	85.17.26	85.16.10.26	21.000	13.90	272.870.00	114	4.10.2011
141	Cartofi - Kg	Kg	47.000	85.17.27	85.16.10.27	47.000	7.90	143.070.00	114	11.20.2011

30.000.000.00

4.200 478.010.56



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

(Processo Administrativo nº 92/2020)

(NUP nº 64321.009427/2020-85)



A

Chamada Pública nº 02/2020 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPA nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, e suas alterações.

A UNIÃO, por intermédio do Comando da 12ª Região Militar, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Coronel Teixeira nº 6.155, bairro Ponta Negra, Manaus - AM, CEP 69037-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.633.335/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Ten Cel VINÍCIUS RAMOS MAÇÃO, Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.512/2011; no § 1º do art. 1º do Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015; no art. 5º do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012 e alterações, no art. 5º e §2 do art. 7 da Resolução GGPA nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, e alterações; pelas Resoluções nº 56; nº 64; e nº 73, e alterações, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), vem realizar Chamada Pública, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e a Proposta de Venda até o dia 13/ 10/2020, às 08:30 hs, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos -SALC do Comando da 12ª Região Militar.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia: 13/10/ 2020

Horário: 09:00 horas - horário de Manaus;

Local: Auditório da 12ª Região Militar, Avenida Coronel Teixeira, nº 6.155, bairro Ponta Negra, Manaus - AM, CEP 69037-000

OBS: USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DURANTE TODA A SEÇÃO PÚBLICA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de organizações de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, por meio da modalidade COMPRA INSTITUCIONAL, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor de Referência	VALOR TOTAL
1	Abóbora regional - Kg	Kg	25.795	R\$ 4,00	R\$ 103.180,00
2	Abacate <i>in natura</i> - Kg	Kg	19.490	R\$ 10,10	R\$ 196.849,00
3	Abacaxi comum - Kg	Kg	37.000	R\$ 4,46	R\$ 165.020,00
4	Abóbora regional processada- Kg	Kg	17.754	R\$ 8,75	R\$ 154.839,50
5	Acetga <i>in natura</i> - Kg	Kg	9.265	R\$ 10,29	R\$ 95.244,20
6	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	4.516	R\$ 21,50	R\$ 97.094,00
7	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	KG	34.166	R\$ 13,50	R\$ 461.241,00

8	Alface roxa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	KG	27.956	R\$ 9,00	R\$ 251.604,00
9	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	KG	32.354	R\$ 5,93	R\$ 191.859,22
10	Alho comum - Kg	Kg	10.105	R\$ 26,00	R\$ 262.730,00
11	Alho poró - Kg	Kg	4.865	R\$ 20,45	R\$ 99.489,25
12	Amendoim sem casca e torrado - Kg	Kg	4.856	R\$ 23,56	R\$ 114.407,36
13	Azeita de dendê, frasco de 200 ml	Und	3.005	R\$ 6,76	R\$ 54.113,80
14	Banana imatura, espécie prata - Kg	Kg	46.136	R\$ 3,91	R\$ 180.391,76
15	Banana imatura, espécie pacovã - Kg	Kg	31.470	R\$ 4,50	R\$ 141.615,00
16	Barra de Cereal	Und	48.630	R\$ 2,95	R\$ 143.606,00
17	Batata Cará roxo - Kg	Kg	20.830	R\$ 3,50	R\$ 73.116,00
18	Batata doce, espécie rosada - Kg	Kg	26.430	R\$ 6,70	R\$ 177.081,00
19	Batata inglesa lavada, espécie lisa - Kg	Kg	51.330	R\$ 8,48	R\$ 331.591,80
20	Beterraba in natura - Kg	Kg	33.350	R\$ 7,75	R\$ 258.462,50
21	Biscoito diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maisena, amanteigado e leite, embalagem de 500 g	Und	44.530	R\$ 18,30	R\$ 814.899,00
22	Brócolis in natura - Kg	Kg	16.938	R\$ 20,16	R\$ 341.470,08
23	Cacau em pó puro, embalagem 500g, isento de açúcar.	Kg	4.595	R\$ 33,50	R\$ 167.332,50
24	Carne bovina, Charque - Kg	Kg	34.580	R\$ 27,41	R\$ 947.837,80
25	Carne bovina, Rabo - Kg	Kg	19.520	R\$ 18,49	R\$ 360.924,80
26	Carne de ave, Galinha caipira - Kg	Kg	33.020	R\$ 12,16	R\$ 401.523,20
27	Carne de ave, pato - Kg	Kg	22.500	R\$ 23,38	R\$ 528.050,00
28	Carne suína, Bacon - Kg	Kg	25.540	R\$ 21,12	R\$ 539.404,80
29	Carne suína, Barriga - Kg	Kg	18.220	R\$ 25,00	R\$ 455.500,00
30	Carne suína, Costela - Kg	Kg	34.900	R\$ 22,42	R\$ 782.458,00
31	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	Kg	30.720	R\$ 32,59	R\$ 1.001.164,80
32	Carne suína, Leitão inteiro - Kg	Kg	19.160	R\$ 39,00	R\$ 747.240,00
33	Carne suína, Linguiça - Kg	Kg	29.360	R\$ 18,55	R\$ 544.628,00
34	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	Kg	17.740	R\$ 16,16	R\$ 286.678,40
35	Carne suína, Palo - Kg	Kg	22.710	R\$ 23,23	R\$ 527.553,30
36	Carne suína, Pernil - Kg	Kg	27.660	R\$ 22,94	R\$ 634.520,40
37	Carne suína, Pés - Kg	Kg	16.880	R\$ 15,32	R\$ 258.601,60
38	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	Kg	20.320	R\$ 18,57	R\$ 397.662,40
39	Castanha de caju torrada - Kg	Kg	3.950	R\$ 58,95	R\$ 224.952,50
40	Castanha do Brasil w casca, embalagem a vácuo - Kg	Kg	4.850	R\$ 53,22	R\$ 258.117,00
41	Cebola in natura - Kg	Kg	47.008	R\$ 7,37	R\$ 346.448,96
42	Cebolinha roxa e comum in natura- Maço peso médio 500g	KG	23.924	R\$ 8,50	R\$ 203.354,00
43	Cenoura in natura - Kg	Kg	43.150	R\$ 6,26	R\$ 270.119,00
44	Champignon em conserva, embalagem de 200 g	Und	10.336	R\$ 11,78	R\$ 121.758,08
45	Cheiro verde casal (Tric: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 200g	Mç	14.094	R\$ 6,00	R\$ 84.564,00
46	Chicória in natura - Kg	Kg	7.023	R\$ 15,23	R\$ 106.980,29
47	Chuchu in natura - Kg	Kg	16.590	R\$ 11,00	R\$ 182.490,00
48	Coco verde in natura - Kg	Kg	5.680	R\$ 4,50	R\$ 25.580,00
49	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	Kg	8.569	R\$ 13,55	R\$ 117.484,95
50	Condimento, açafraão da terra - Kg	Kg	4.665	R\$ 18,93	R\$ 88.308,45

61	Condimento, Coentro - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 500g)	KG	9.840	R\$ 12,90	R\$ 128.536,00
52	Condimento, cominho - Kg	Kg	5.418	R\$ 32,00	R\$ 173.376,00
53	Condimento, Hortelã - Kg	Kg	2.275	R\$ 21,11	R\$ 48.025,25
54	Condimento, louro - Kg	Kg	2.036	R\$ 35,00	R\$ 71.260,00
55	Condimento, salsa - Kg	Kg	4.014	R\$ 23,32	R\$ 93.606,48
56	Condimento, salsa ou aipo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 500g)	KG	5.476	R\$ 30,14	R\$ 165.046,64
57	Couve, espécie comum - Maço peso médio 500g	Kg	42.358	R\$ 7,00	R\$ 296.506,00
58	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Kg	17.079	R\$ 21,00	R\$ 358.659,00
59	Doce de leite, embalagem de 500g	Kg	15.209	R\$ 20,35	R\$ 309.503,15
60	Doce tipo Rapadurinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Kg	14.829	R\$ 17,44	R\$ 258.617,76
61	Ervilha seca, embalagem 2 Kg	Kg	13.462	R\$ 25,07	R\$ 337.492,34
62	Espinafre (peso da maço 300g) - <i>in natura</i>	Kg	6.120	R\$ 20,48	R\$ 125.337,60
63	Farinha Branca de mandioca. Grão padronizado - Kg	Kg	22.190	R\$ 8,01	R\$ 177.741,90
64	Farinha de mandioca d'água Amarela. Grão padronizado - Kg	Kg	21.960	R\$ 8,11	R\$ 178.095,60
65	Farinha de mandioca Uarini Ovinha. Grão padronizado - Kg	Kg	25.275	R\$ 8,89	R\$ 226.472,75
66	Farinha de Tapioca granulada para preparação de mingau e colocar no açai - Kg	Kg	7.289	R\$ 10,00	R\$ 72.890,00
67	Feijão de metro - Kg	Kg	14.820	R\$ 8,00	R\$ 118.560,00
68	Feijão de Praia - Kg	Kg	16.910	R\$ 8,00	R\$ 135.280,00
69	Fubá de milho - Kg	Kg	12.270	R\$ 6,61	R\$ 81.104,70
70	Gelê extra de frutas, morango, abacaxi, amora, cupuaçu, laranja e sabores diversos, embalagem de 250g	Und	18.300	R\$ 12,00	R\$ 219.600,00
71	Gengibre - Kg	Kg	2.760	R\$ 31,11	R\$ 85.863,60
72	Golaba in natura, espécie vermelha - Kg	Kg	8.930	R\$ 11,00	R\$ 98.230,00
73	Goiabada cascão, caseira - Kg	Kg	12.240	R\$ 9,00	R\$ 110.160,00
74	Goma para Tapioca - Kg	Kg	12.420	R\$ 9,00	R\$ 111.780,00
75	Grão de aló - Kg	Kg	5.459	R\$ 26,68	R\$ 145.846,12
76	Iogurte sabores de frutas, bandejas com 6 unidades	bdj	63.530	R\$ 7,05	R\$ 447.886,50
77	Jambu, espécie comum - Kg	Kg	5.166	R\$ 12,41	R\$ 64.110,08
78	Laranja regional - Kg	Kg	47.320	R\$ 4,00	R\$ 189.280,00
79	Leite em pó desnatado, pacote de 1 Kg	Kg	16.300	R\$ 29,58	R\$ 482.154,00
80	Lentilha - Kg	Kg	5.334	R\$ 16,74	R\$ 89.291,16
81	Limão espécie Taiti - Kg	Kg	29.080	R\$ 5,00	R\$ 145.400,00
82	Linguiça mista, suína e bovina. Para churrasco - Kg	Kg	28.240	R\$ 18,36	R\$ 518.486,40
83	Maçã - Kg	Kg	48.208	R\$ 9,31	R\$ 448.616,48
84	Macaxeira in natura - Kg.	Kg	34.480	R\$ 4,28	R\$ 147.574,40
85	Macaxeira processada - Kg.	Kg	23.140	R\$ 10,24	R\$ 236.853,60
86	Mamão espécie Haval - Kg	Kg	33.390	R\$ 4,35	R\$ 145.246,50
87	Manga haden in natura - Kg	Kg	20.770	R\$ 5,23	R\$ 108.627,10
88	Manjericao - Kg	Kg	2.832	R\$ 21,25	R\$ 60.156,75

89	Manteiga salgada primeira qualidade, embalagem de 500 g.	Kg	18.356	R\$ 22,51	R\$ 413.193,56
90	Maracujá in natura - Kg	Kg	12.975	R\$ 8,40	R\$ 108.990,00
91	Maxixe comum - Kg.	Kg	14.866	R\$ 6,84	R\$ 101.683,44
92	Mel de abelha puro - embalagem 1L	L	5.573	R\$ 30,00	R\$ 167.190,00
93	Melancia in natura - Kg	Kg	81.350	R\$ 3,07	R\$ 249.744,50
94	Melão - Kg	Kg	46.520	R\$ 5,66	R\$ 263.303,20
95	Milho Verde - Kg	Kg	16.570	R\$ 9,50	R\$ 157.415,00
96	Molho cascão de pimenta, embalagem 150ML	Und	16.870	R\$ 6,25	R\$ 105.437,50
97	Morango	Kg	9.443	R\$ 48,50	R\$ 458.082,50
98	Ovos de codorna, aplicação culinária - Dúzia. Ovo Tamanho único Peso 10 G	Dz	7.745	R\$ 5,77	R\$ 44.688,65
99	Ovos de galinha brancos a granel, tipo extra. Caixa com 12 bandejas de 30 ovos.	Cx	5.506	R\$ 200,00	R\$ 1.101.200,00
100	Ovos de galinha brancos ou vermelhos, tipo grande - Caixa com 12 bandejas de 30 ovos.	Cx	5.596	R\$ 200,00	R\$ 1.119.200,00
101	Ovos de galinha brancos ou vermelhos, tipo médio - Caixa com 12 bandejas de 30 ovos.	Cx	6.365	R\$ 200,00	R\$ 1.273.000,00
102	Pepino in natura - Kg	Kg	36.720	R\$ 4,33	R\$ 158.997,60
103	Pescado, Filé aruanã sem espinha- Kg	Kg	30.440	R\$ 25,62	R\$ 776.828,80
104	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	Kg	40.440	R\$ 31,25	R\$ 1.263.750,00
105	Pescado, Jaraqui, tratado: sem vísceras, sem escama e ticado. Pronto para o preparo - Kg	Kg	27.780	R\$ 17,32	R\$ 481.148,60
106	Pescado, Matrinxã, tratado: sem espinha e sem vísceras - Kg	Kg	31.370	R\$ 24,94	R\$ 782.367,80
107	Pescado, paou, tratado: sem vísceras, sem escama e ticado. Pronto para o preparo - Kg	Kg	26.880	R\$ 17,22	R\$ 462.873,60
108	Pescado, Pirarucu fresco em manta sem espinha - Kg	Kg	34.940	R\$ 24,94	R\$ 867.909,60
109	Pescado, Pirarucu seco e salgado - Kg	Kg	31.750	R\$ 31,74	R\$ 1.007.745,00
110	Pescado, Tambiqui rolo peso médio 3 Kg, sem espinha e sem vísceras.	Kg	41.780	R\$ 17,64	R\$ 736.960,20
111	Pescado, Tucunaré - tratado: sem vísceras, sem escama e ticado. Pronto para o preparo - Kg	Kg	31.120	R\$ 20,59	R\$ 640.449,60
112	Pimenta de cheiro - Kg	Kg	7.671	R\$ 8,08	R\$ 61.981,68
113	Pimenta dedo de moça - Kg	Kg	3.516	R\$ 31,00	R\$ 108.996,00
114	Pimenta do reino em grão - Kg	Kg	3.091	R\$ 34,97	R\$ 108.092,27
115	Pimenta malagueta - Kg	Kg	2.721	R\$ 16,00	R\$ 43.536,00
116	Pimenta, espécie murupi - Kg	Kg	2.731	R\$ 19,01	R\$ 51.916,31
117	Pimentão regional - Kg	Kg	19.740	R\$ 8,57	R\$ 169.171,80
118	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	22.540	R\$ 15,82	R\$ 352.074,80
119	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	22.490	R\$ 16,25	R\$ 365.462,50
120	Polpa de Acerola, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	22.790	R\$ 16,25	R\$ 370.337,50
121	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	23.570	R\$ 15,19	R\$ 358.028,30
122	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	22.340	R\$ 16,25	R\$ 363.025,00
123	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	22.840	R\$ 16,25	R\$ 371.150,00

124	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	23.770	R\$ 16,25	R\$ 386.262,50
125	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	22.390	R\$ 15,27	R\$ 341.895,30
126	Pupunha - Kg	Kg	11.568	R\$ 17,56	R\$ 203.134,08
127	Queijo coalho - Kg	Kg	21.655	R\$ 30,63	R\$ 663.292,05
128	Queijo de búfala - Kg	Kg	20.725	R\$ 38,73	R\$ 802.679,25
129	Queijo manteiga - Kg	Kg	15.190	R\$ 31,51	R\$ 478.635,90
130	Queijo Minas padrão - Kg	Kg	19.428	R\$ 35,27	R\$ 704.653,56
131	Queijo parmesão - Kg	Kg	15.042	R\$ 56,16	R\$ 844.758,72
132	Rapadura - Kg	Kg	7.472	R\$ 19,89	R\$ 148.618,08
133	Repolho roxo regional - Kg	Kg	28.220	R\$ 8,69	R\$ 245.231,80
134	Repolho verde regional - Kg	Kg	34.070	R\$ 6,50	R\$ 221.455,00
135	Requeijão, sem adição de amido - Kg	Kg	9.525	R\$ 18,00	R\$ 171.450,00
136	Rúcula <i>in natura</i> - Kg	Kg	5.322	R\$ 23,03	R\$ 122.665,86
137	Salame	Kg	7.299	R\$ 69,00	R\$ 430.641,00
138	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto ou branco	L	28.580	R\$ 18,65	R\$ 533.017,00
139	Tempero caseiro completo - ingredientes: sal, alho, chofro verde desidratado, safrão e glutamato de monossódio. Embalagem de 1 Kg	Kg	10.711	R\$ 19,50	R\$ 208.864,50
140	Tomate cereja <i>in natura</i> - Kg	Kg	21.820	R\$ 13,13	R\$ 286.496,60
141	Tomate regional <i>in natura</i> - Kg	Kg	47.510	R\$ 7,50	R\$ 356.325,00
142	Tucumã descascado e despulpado - Kg	Kg	13.529	R\$ 33,00	R\$ 446.457,00
143	Tucupl, sumo amarelo extraído da raiz da mandioca	L	8.586	R\$ 19,00	R\$ 163.134,00
TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA				R\$ 44.720.116,45	

1.2. Cada item poderá ser contemplado por mais de um Interessado, na hipótese em que o vencedor tiver disponibilidade de quantidade inferior à demanda na Chamada Pública. Nesse caso serão selecionadas tantas propostas quantas necessárias até que se atinja a quantidade demandada, podendo haver pluralidade de vencedores com valores distintos (serão aceitas propostas com valores diferentes em caso de mais de um vencedor).

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os produtos a serem adquiridos e seus quantitativos estão descritos na Relação de Itens Consolidada por Órgão Participante/Unidade Gestora - ANEXO I, desta Edital.

3. DA FONTE DE RECURSO

3.1. As despesas para atender a esta chamada pública estão programadas em dotação orçamentária de 2020: Programa de Trabalho do Ministério da Defesa 05.331.2108.2012.0053 Plano Orçamentário 0001 - Auxílio-alimentação aos servidores CI - Nacional, Plano Orçamentário 0004 - Alimentação de Militares em Rancho, ND - 3.33.90.30 - Material de Consumo.

4. PREÇO

4.1. A definição dos preços observou o art. 5º da Resolução GGFAA Nº 60, de 26/09/2012.

4.2. O preço indicado no ANEXO I é o valor máximo estipulado para aquisição do produto (na qualidade especificada, incluso todos os custos operacionais, taxas, tributos e frete até a entrega no local indicado), referenciado por pesquisa representativa do mercado local/regional devidamente registrada e arquivada em processo específico.

4.3. O valor máximo global estimado para esta Chamada Pública é de ~~R\$ 45.720.116,45~~ (quarenta e cinco milhões, setecentos e vinte mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

5. DA UNIDADE GESTORA / ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. Participam desta Chamada Pública os seguintes órgãos, de acordo com os dados constantes do ANEXO I), e observados os quantitativos especificados no ANEXO I:

- a. Comando da 12ª Região Militar (Cmdo 12ª RM);
- b. 1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeromóvel (1º BIS (Amv));
- c. 4º Batalhão de Aviação do Exército (4º BAVEx);
- d. Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA);
- e. 1º Batalhão de Comunicações de Selva - 1º B Com SI
- f. 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO);
- g. Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS);
- h. Colégio Militar de Manaus (CMM);
- i. Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Grp E);
- j. Comando do Comando Militar da Amazônia (Cmdo CMA);
- l. Comissão Regional de Obras/12 (CRO/12);
- m. 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup);
- n. Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM); e
- o. Parque Regional de Manutenção/12 (P R Mnt/12).
- p. 7º Batalhão de Polícia do Exército - 7º BPE

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Chamada Pública empreendimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006.

6.2. Por convenção, será denominado: (artigo 4º, Incisos II e III, do Decreto nº 7.775/2012).

6.2.1. **Beneficiários fornecedores** - público apto a fornecer alimentos ao PAA, quais sejam, os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; e

6.2.2. **Organizações fornecedoras** - cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - DAP Especial Pessoa Jurídica ou outros documentos definidos por resolução do GGPAA.

6.3. Conforme Portaria nº 26, de 9 de maio de 2014, MDA/SAF, para se obter a DAP o agricultor familiar não pode ter renda bruta anual superior ao valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - os Beneficiários Fornecedores:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda (Anexo II); e
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.



II - as Organizações Fornecedoras:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) extrato da DAI Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo III);
- f) declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Anexo IV); e
- g) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.



**COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 - CMDO 12ª RM**
NOME:
CNPJ/CPF Nº:

8. DA PROPOSTA DE VENDA

8.1. A organização proponente, quando da entrega do envelope nº 01, deve apresentar a PROPOSTA DE VENDA (envelope nº 02), conforme modelo apresentado no ANEXO IV, situação em que formaliza seu interesse em vender os produtos listados, com indicação das quantidades ofertadas, total ou parcial, e os preços unitários e totais correspondentes. A proposta de venda deve ser entregue em envelope lacrado, com a seguinte identificação:

**COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE VENDA**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 - CMDO 12ª RM**
NOME:
CNPJ/CPF Nº:

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. A proposta deverá estar assinada e todas as suas folhas rubricadas, não devendo apresentar rasuras que afetem sua idoneidade e entendimento.

8.4 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:

8.4.1. Para efeito de classificação das Propostas de Venda apresentadas, depois de assegurada a habilitação das entidades proponentes, será considerado, para produtos na qualidade exigida, o seu preço final de venda, prevalecendo o menor valor por item.

8.4.2. Em caso de empate, as Propostas de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:

- a) Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Manaus;

b) Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento de Manaus e Entorno;

c) Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas;

d) Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos de reforma agrária, dos grupos de mulheres;

e) Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica;

8.4.3. A localização da entidade proponente será comprovada mediante informações cadastradas na Declaração de Aptidão do PRONAF – DAP apresentada.

8.4.4. Em caso de persistir o empate, o desempate far-se-á na forma de sorteio público.

8.5 DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

8.5.1 As amostras dos produtos a serem adquiridos por esta chamada se solicitadas, deverão ser apresentadas após a fase de habilitação.

8.5.2 As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor, e a especificação do produto.

8.5.3 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

8.5.4 As amostras serão analisadas pelo 12º Batalhão de Suprimento - 12º B Sup no endereço Avenida Marechal Bittencourt, nº 55, bairro Santo Antônio, Manaus - AM, CEP 69029-160, telefone (92) 4008-2329, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme item do edital, os seguintes critérios: validade, peso, embalagem, composição (ingredientes) e características organolépticas (cor, odor, sabor, textura, aspecto).

8.5.5 A análise ficará a cargo de profissional competente designado, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, aprovando ou desaprovando o produto.

9. DA DATA E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

9.1. Os empreendimentos da agricultura familiar interessadas em fornecer o produto objeto dessa Chamada Pública deverão enviar/entregar os documentos de HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e a PROPOSTA DE VENDA (envelope nº 02) até antes da abertura no dia 13 / 10 / 2020, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira, no horário das 09:30 às 11:30 horas, das 13:00 às 16:00 horas e na sexta-feira, no horário das 08:30 às 11:00 horas na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do Comando da 12ª Região Militar, com a realização do protocolo de recebimento.

9.2. Os envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA DE VENDA deverão ser encaminhados ao endereço abaixo contendo em sua parte externa a seguinte informação:

**PROTOCOLO GERAL DO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 - CMDO 12ª RM**

ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 6.155, BAIRRO PONTA NEGRA

MANAUS – AM

CEP 69037-000